



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01163 - 29 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 463/2022  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, EXCELENTÍSSIMA SENHORA ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais.

**Parágrafo Único.** Suprimido (pela emenda supressiva nº 01/2022).

**Art. 2º.** Os valores creditados este ano, nas contas do município até a publicação desta lei, referente ao Fundo Municipal de Saúde destinados aos agentes comunitários de saúde, serão rateados entre todos os 71 (setenta e um) ACS do município.

**Art. 3º** - Os valores creditados este ano, nas contas do município até a publicação desta lei, referente a Assistência Financeira Complementar - AFC, serão rateados entre todos os 18 (dezoito) agentes de endemias do município.

**Art. 4º** - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Av. Alcino Alves Costa, 363 Centro  
Poço Redondo - SE CEP 49.810-000 CNPJ 13.114.004/0001-42  
E-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br Fone/Fax (079) 3337.1332/1307

www.pocoredondo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)